

**PORTARIA N. 394/2008**  
**De 17.11.2008**

**“HOMOLOGA AVALIAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) ELIDIANE ANTONIA CASSOL BRINKER, RELATIVO AO PERÍODO DE 11/03/2008 a 11/09/2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER - Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o Artigo 22 § 4º da Lei Municipal Complementar nº 003/2006 de 27/06/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

E CONSIDERANDO o boletim de avaliação do estágio probatório

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Homologar a avaliação do Servidor (a) Público(a) Municipal ELEDIANE ANTONIA CASSOL BRINKER, relativo ao período 11/03/2008 a 11/09/2008 considerado APROVADO (A) no **PRIMEIRO SEMESTRE**.
- Art.2º - Revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 17 de novembro de 2008.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Valdemir de Mello  
Funcionário Designado